Resolução nº : 17407/98
Protocolo nº : 377595/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ANTONIO GRACIANO DE SOUZA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 10814/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 29582/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA